



**CLIPPING INTERNET**  
**30/08/2019 ATÉ 30/08/2019**



# INDÍCE

---

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	1
	1.2 BLOG PÁGINA 2.....	2
	1.3 SITE SUA CIDADE.....	3
	1.4 SITE TV GUARÁ.COM.....	4
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	2.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	6
	2.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	7 8
	2.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	9
	2.5 BLOG MAIOBÃO TV.....	10
	2.6 BLOG NETO CRUZ.....	11
	2.7 MARANHÃO MEU TORRÃO.....	12
	2.8 PORTAL DO MUNIM.....	13
	2.9 SITE ATRATIVA FM.....	14
	2.10 SITE G1 MARANHÃO.....	15
	2.11 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	16
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	17
	3.2 BLOG ILHA REBELDE.....	18
	3.3 BLOG JOEL JACINTO .....	19
	3.4 BLOG MARCO DEÇA.....	20
	3.5 BLOG PAULO ROBERTO.....	21
	3.6 BLOG RIQUINHA.....	22
	3.7 BLOG WERBETH SARAIVA.....	23
	3.8 PORTAL DO MUNIM.....	24
	3.9 SITE TV GUARÁ.COM.....	25
4	ESMAM	
	4.1 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	26
5	SINDJUS	
	5.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	27
	5.2 BLOG DO MINARD.....	28

## **Mantida decisão do CNJ sobre cronograma de distribuição de servidores do Judiciário do Maranhão**

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou o Mandado de Segurança (MS) 36254, no qual o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) buscava anular decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que prorrogou o prazo para a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Judiciário de primeiro e segundo grau do estado.

O ato do CNJ foi proferido em Procedimento de Acompanhamento de Decisão da Resolução 219/2006 do conselho e se refere ao acordo firmado entre o sindicato e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) sobre a ocupação de cargos comissionados por servidores efetivos. O TJ-MA apresentou proposta ao CNJ para implementação da resolução, e seu pedido de prorrogação dos prazos acordados para ocupação dos cargos em comissão foi acolhido pelo conselho.

No MS, o sindicato alegava que a prorrogação dos prazos e dos cronogramas fixados na Lei estadual 10.712/2017 do Maranhão afronta os princípios do ato jurídico perfeito, do direito adquirido e do contraditório, por descumprir acordo anteriormente homologado. Sustentava também que teve seu direito de defesa cerceado por não ter sido intimado para ser parte do Procedimento de Acompanhamento de Decisão.

Segundo o ministro Gilmar Mendes, a decisão do CNJ não alterou a substância do acordo firmado pelo TJ-MA e pelo Sindjus-MA, apenas ampliou o prazo para sua implementação completa, diante do empenho demonstrado pelo tribunal no cumprimento das diretrizes expostas pelo conselho. Por esse motivo, entendeu que não houve violação a direito líquido e certo do sindicato.

## **Assembleia Legislativa homenageia a cantora Alcione com a Medalha Manuel Beckman**

Alcione foi homenageada na Assembleia.

A Assembleia Legislativa concedeu, na manhã desta quinta-feira (29), a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, maior comenda do Poder Legislativo do Maranhão, à cantora Alcione Dias Nazareth, durante concorrida sessão solene, com a presença do governador Flávio Dino, do vice-governador Carlos Brandão, de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, além de diversos artistas e intelectuais.

A concessão da comenda é fruto de um Projeto de Resolução Legislativa proposto pelo deputado Wendel Lages (PMN), aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa. Ao abrir a sessão solene, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), deu as boas-vindas à homenageada. “Esta homenagem proposta pelo deputado Wendel Lages e aprovada com o voto unânime deste Plenário é uma homenagem de todo o povo do Maranhão pelo que a cantora Alcione representa para a cultura do nosso Estado e do nosso País. Cada vez que Alcione leva o nome do Maranhão para o Brasil e para o mundo, como a maior expoente da nossa cultura, ela enche todos nós de muito orgulho”.

O governador Flávio Dino, em breve pronunciamento, disse que fez questão de participar da solenidade e, logo no início de sua fala, lembrou de recente episódio em que Alcione, com a veiculação de um vídeo na internet, saiu em defesa do Maranhão e de todo o Nordeste.

“Como expoente da cultura brasileira, Alcione encarna mesmo a alma mais profunda da brasilidade que todos nós celebramos neste momento”, afirmou Flávio Dino, para quem a honraria conferida a Alcione é uma justa e merecida homenagem:

“Alcione é uma vitoriosa, e por isso não morrerá nunca. Assim como o samba não vai morrer, porque nós não vamos deixar. Certamente Alcione integra para sempre o panteão dos imortais da cultura do Maranhão”, ressaltou Flávio Dino.

Com um discurso lido, o deputado Wendel Lages, autor da proposição, fez um relato da trajetória da homenageada, frisando que “Alcione Nazareth é, sem dúvidas, uma das maiores artistas maranhenses, sendo grande incentivadora e divulgadora da cultura do Maranhão por todo o mundo”.

Ainda no começo da cerimônia, houve a exibição de um vídeo que conta a vida de Alcione, produzido pela TV Assembleia. Em seguida, os cantores Fernando de Carvalho e Alessandro Batista, o violonista Luís Júnior, o Coral São João, sob a regência do maestro Fernando Mouchereck, e a banda de música da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), interpretaram no Plenário grandes sucessos do repertório da cantora. Bailarinos da Companhia Barrica também participaram da solenidade.

Agradecimentos

“Fico agradecida a todos por esta grande festa e esta bela homenagem, feita aqui dentro de casa, com as pessoas de casa, o que para mim é uma honra muito grande e uma emoção muito forte. Fico, principalmente, com meu coração cheio de alegria e com a minha alma bastante lisonjeada”, disse Alcione.

Visivelmente emocionada, a cantora dançou e cantou clássicos como “s rosas não falam”, “Boi de Lágrimas” e “Eu te conheço Carnaval”. No encerramento da solenidade, o cantor Fernando de Carvalho cantou a música “Asa Branca”, do lendário Luiz Gonzaga.

A sessão solene de entrega da honraria à cantora teve a participação maciça de deputados no Plenário e contou, também, com a presença dos desembargadores Luiz Gonzaga e Anildes Cruz; do prefeito de Caxias, Fábio Gentil; dos secretários de Estado da Cultura, Anderson Flávio Lindoso Santana; da Mulher, Ana Mendonça; de Comunicação Social e Assuntos Políticos, Rodrigo Lago, e de Desenvolvimento Social, Márcio Honaiser (PDT); além dos secretários municipais de Cultura, Marlon Botão, e de Agricultura e Abastecimento, Ivaldo Rodrigues.

## **Reajuste salarial dos servidores do TJMA deve ser votado na ALEMA**

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, e o secretário-geral do Sindicato, Márcio Luís Andrade, se reuniram, na manhã desta quinta-feira (29), com o líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado estadual Rafael Leitoa (PDT), para pedir celeridade na aprovação do Projeto de Lei 018/2019 que reajusta os vencimentos dos servidores ativos e comissionados, aposentados e pensionistas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2,94%. O projeto já foi aprovado nas comissões técnicas da Casa.

O PL 018/2019 foi aprovado ontem (28) na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Casa, após o secretário-geral do Sindjus-MA e o oficial de justiça Emanuel Jansen se reunirem com o deputado estadual Carlinhos Florêncio (PCdoB), presidente da comissão, e sensibilizá-lo quanto a importância e urgência do projeto. Na última quarta-feira (27), o referido projeto de lei foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCCJ).

Durante a reunião desta quinta-feira, o deputado Rafael Leitoa descartou a necessidade de solicitação de regime de urgência para análise da matéria. “Não há necessidade de pedir regime de urgência, pois o presidente [Othelino Neto] deve colocar o projeto em pauta na próxima terça-feira, uma vez que o mesmo passou sem problema nas comissões técnicas”, disse o líder do governo.

O Projeto de Lei 018/2019 está na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e após ser colocado em pauta será votado em dois turnos.

A Diretoria do Sindjus-MA convida os servidores, que puderem se fazer presentes, para acompanhar a sessão legislativa na próxima terça-feira (2), às 9h30, na Assembleia Legislativa do Maranhão.

## **Cidadãos têm até esta sexta (30) para negociar débitos no Balcão de Conciliação do TJMA**

Até esta sexta-feira (30), cidadãos podem negociar débitos com empresas e instituições, durante o “VII Balcão de Renegociação de Dívidas”, no Rio Anil Shopping (subsolo). A iniciativa, que acontece das 10h às 18h, é promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA). O encerramento oficial, com divulgação de dados parciais do evento, acontecerá às 17h.

O Balcão integra o projeto ‘Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos’, idealizado pelo Núcleo, com vistas a possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, incentivando a renegociação de dívidas por meio do diálogo.

Segundo o presidente e o coordenador do Nupemec, desembargador José Luiz Almeida e juiz Alexandre Abreu, respectivamente, o projeto traz benefícios imensuráveis para todos os envolvidos.

“O Balcão é uma oportunidade diferenciada para a população resolver suas pendências, de forma rápida e simples, por meio da negociação direta com as empresas e com boas ofertas de pagamento. Na verdade, todos os envolvidos saem ganhando, no final”, frisaram.

O evento foi aberto na segunda (26) pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e pelo presidente e coordenador do Nupemec, na presença de servidores da Justiça, parceiros e da comunidade em geral.

**DADOS** - Nos três primeiros dias do evento, o VII Balcão de Renegociação de Dívidas já contabilizou o montante de R\$ 1.322.080,81 (valor original) em acordos financeiros entre empresas, instituições e cidadãos. O valor final registrado foi de R\$ 816.973,93, em 960 atendimentos realizados.

**PLATAFORMA**- Além dos valores negociados presencialmente, no evento, também foram agendados 97 atendimentos, envolvendo o valor original de R\$ 275.497,92, por meio da plataforma consumidor.gov - disponibilizada pelo Ministério da Justiça - que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas via internet com vistas à solução de conflitos de consumo.

Os referidos agendamentos - realizados durante o Balcão por conciliadores da Justiça maranhense - são referentes a tentativas de acordo com empresas e instituições que não estão com stands no local. Mais de 500 empresas são cadastradas na plataforma pública.

Além desse total, também foram realizados 64 agendamentos de sessões de conciliação em Cejuscs da capital

**PARCEIROS** - Participam desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.

**DADOS** - De acordo com dados oficiais divulgados pelo Nupemec, as dez edições anteriores do Balcão - realizadas em São Luís (6) e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - já registraram a marca de 25 mil atendimentos, 47 milhões (débitos originais) que resultaram em R\$ 29 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 37,5%.

**SERVIÇOS** - Além da renegociação de dívidas, outros serviços são oferecidos durante o evento, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.). O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações, propor acordos ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão.

**INFORMAÇÕES** - Para mais informações, entrar em contato com o Telejudiciário (0800 707 1581/ (98) 3194.5555); ou com a Coordenação do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA: (98) 3198.4558.



## **SÃO JOÃO DO CARU: Justiça acata recurso do MPMA em Ação Civil Pública contra o Município**

Uma decisão da Justiça em Bom Jardim foi reformada, no último dia 15, com base em um Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público do Maranhão. A decisão da 3ª Câmara Cível voltou a tornar o Município de São João do Caru como parte em uma Ação Civil Pública (ACP) por atos de improbidade administrativa.

A ACP, que tratou da contratação irregular de servidores sem a realização de concurso público e do pagamento de gratificações ilegais, foi proposta contra o ex-prefeito Jadson Lobo Rodrigues e o Município de São João do Caru. A Justiça de primeiro grau, no entanto, havia decretado a “ilegitimidade” do Município como acionado.

Na Ação, o Ministério Público havia requerido a condenação do Município “a rescindir todos os contratos de prestação de serviços que estavam em desacordo com a legislação pátria, sob pena de pagamento de multa para o Ente Público e para o gestor que estiver respondendo pelo Município quando da decisão judicial”.

Também foi pedido que o Município fosse proibido de pagar gratificações com os vícios apontados, em desacordo com o estatuto dos servidores, sob pena de imposição de multa ao Município e outra pessoal ao prefeito que viesse a desatender a decisão judicial.

Para o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, portanto, é necessário que o Município de São João do Caru figure na Ação, visto que alguns dos pedidos só poderiam ser cumpridos pela municipalidade. “Somente este ente federativo possui a capacidade jurídica de suportar possível condenação na obrigação de fazer (realizar) o concurso na municipalidade”, explicou.

O recurso foi acatado por unanimidade pelos desembargadores da 3ª Câmara Cível. Pelo Ministério Público do Maranhão, atuou a procuradora de justiça Ana Lídia de Mello e Silva Moraes.

## **Em Olho d'Água, vice-prefeita arruma a casa enquanto enfrenta 'vândalos da oposição'**

Publicado em 30 de agosto de 2019 por gilbertoleda

Há duas semanas no comando da Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs, a vice-prefeita, Viliane Costa (PL), tem buscado apoio da classe política local para recolocar a casa em ordem.

Ela assumiu o cargo por decisão da Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que acatou, por unanimidade, e de acordo com manifestação da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão (PGJ-MA), denúncia contra o prefeito Rodrigo Oliveira e o afastou do mandato.

O gestor é acusado de fraude em licitações de serviços de transporte e aluguéis de máquinas pesadas e veículos, por exemplo.

Ao assumir o controle do Executivo municipal, uma das primeiras ações da prefeita em exercício foi anular concurso com indícios de fraude, e suspender licitações e contratos celebrados pelo prefeito afastado. Viliane Costa também montou uma força-tarefa visando a recuperar os setores mais críticos, como a infraestrutura de ruas, avenidas e praças.

Na educação o cenário é semelhante. Boa parte das escolas apresenta rachaduras, problemas no telhado, nos sistemas hidráulico e elétrico, e carteiras em péssimo estado de conservação. Na saúde, a exemplo do posto do povoado Setúbal do Barreiro, há prédios com inúmeros problemas estruturais e sem atendimento

Enquanto Rodrigo Oliveira busca meios de retornar ao cargo, vândalos politicamente ligados à oposição, em retaliação ao trabalho de Viliane Costa, depredam o patrimônio público.

Na madrugada de quinta-feira (29), por exemplo, a ponte de madeira da estrada que dá acesso ao povoado Centro do José Rodrigues, na zona rural, foi parcialmente incendiada. Por sorte, o período sem chuvas possibilita que os moradores utilizem um desvio e não fiquem isolados.

A reforma já foi autorizada por Viliane Costa. "Fico triste em me deparar com absurdos como esse, certamente praticado por pessoas inconformadas com a minha disposição em trabalhar para o quanto antes virar essa página triste da nossa história e que envergonha a população olhodaguense. Mas, nada disso nos intimida, vamos continuar arregaçando as mangas. Tenho certeza que com a ajuda dos deputados Josimar Maranhãozinho e Detinha, do governador Flávio Dino, muito em breve estaremos tendo o que comemorar", disse a nova prefeita.

Além disso a nova prefeita também lamenta o comportamento da Câmara Municipal que tem deixado de exercer, principalmente, a função de fiscalizadora dos atos e das contas do poder executivo do município.

(Com informações do Blog do Sérgio Matias)

## **Paula da Pindoba homologa concurso público em Paço do Lumiar**

A prefeita em exercício de Paço do Lumiar, Paula da Pindoba (SD), divulgou nota, nesta sexta-feira (30), na qual ele confirmou que homologou o concurso público para provimento de cargos efetivo na estrutura administrativa do município.

Abaixo, leia o comunicado da gestora:

Em respeito aos queridos luminenses, e em razão dos princípios da publicidade e transparência, sobre o concurso público de Paço do Lumiar, tenho a esclarecer o seguinte:

1 - Como é de conhecimento público, estou no exercício do cargo de Chefe do Executivo do Município de Paço do Lumiar desde o final do dia 1º de agosto de 2019, quando fui empossada pela Câmara Municipal (ou seja, há menos de um mês). Eu era a vice-prefeita e assumi por causa do afastamento, por motivo de doença, do então Prefeito Municipal Domingos Dutra;

2 - Em 06 de agosto de 2019, fui notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para dar cumprimento à decisão judicial que determinou a homologação do concurso e a nomeação de uma única candidata. Vale lembrar que o referido concurso público foi anulado pelo então Prefeito Domingos Dutra em 19 de julho de 2019, face os indícios de fraudes;

3 - À respectiva decisão judicial, houve a devida resposta por parte do Município, que ajuizou recurso, o qual ainda não foi julgado. Contudo, mesmo antes do julgamento do recurso, fui intimada a cumprir a decisão judicial, razão pela qual determinei a homologação “sub judice” do concurso com o fim específico de respeitar o conteúdo da decisão provisória do TJ;

4 - Esclareço ainda que já determinei à Procuradoria Geral do Município que continue adotando todas as medidas necessárias para prevalecer o interesse público. Também reafirmo meu compromisso com a população do nosso querido município de Paço do Lumiar de realizar uma administração pública proba, séria e transparente que se preocupa, todos os dias, com o bem-estar da sua gente e com a correta aplicação dos recursos municipais.

## **Justiça acata recurso do MP em ação contra município de Bom Jardim**

Uma decisão da Justiça em Bom Jardim foi reformada, no último dia 15, com base em um Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público do Maranhão. A decisão da 3ª Câmara Cível voltou a tornar o Município de São João do Caru como parte em uma Ação Civil Pública (ACP) por atos de improbidade administrativa.

A ACP, que tratou da contratação irregular de servidores sem a realização de concurso público e do pagamento de gratificações ilegais, foi proposta contra o ex-prefeito Jadson Lobo Rodrigues e o Município de São João do Caru. A Justiça de primeiro grau, no entanto, havia decretado a “ilegitimidade” do Município como acionado.

Na Ação, o Ministério Público havia requerido a condenação do Município “a rescindir todos os contratos de prestação de serviços que estavam em desacordo com a legislação pátria, sob pena de pagamento de multa para o Ente Público e para o gestor que estiver respondendo pelo Município quando da decisão judicial”.

Também foi pedido que o Município fosse proibido de pagar gratificações com os vícios apontados, em desacordo com o estatuto dos servidores, sob pena de imposição de multa ao Município e outra pessoal ao prefeito que viesse a desatender a decisão judicial.

Para o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, portanto, é necessário que o Município de São João do Caru figure na Ação, visto que alguns dos pedidos só poderiam ser cumpridos pela municipalidade. “Somente este ente federativo possui a capacidade jurídica de suportar possível condenação na obrigação de fazer (realizar) o concurso na municipalidade”, explicou.

O recurso foi acatado por unanimidade pelos desembargadores da 3ª Câmara Cível. Pelo Ministério Público do Maranhão, atuou a procuradora de justiça Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes.

## **Flávio Dino aluga casa de Desembargador em São Luís**

O Governo do Estado do Maranhão, Flávio Dino, através da Secretária de Estado da Saúde, fechou contrato com dispensa de licitação para locação de um imóvel no bairro do Olho D'água, em São Luís.

Segundo o contrato de aluguel, a casa será destinada a abrigar o centro especializado em reabilitação e tratamento às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Com o período de 36 meses, o valor do contrato mensal é de R\$ 20.700,00, com o valor total de R\$ 745,200,00 pelo período de aluguel.

A casa está registrada no nome do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

A assinatura do contrato foi feita no mês de maio. Em uma das cláusulas contratuais, o proprietário do imóvel teria até 15 dias para desocupação e entregas das chaves.

Alameda Mearim, 200 - Olho D'água

O site Folha do Maranhão esteve no local para comprovar se o centro estava em funcionamento, e por duas vezes não havia ninguém no imóvel, nem placas de reforma e tampouco movimentação de pessoas no local.

A casa continua em seu modo original, sem personalização indicando que ali funcionaria a casa de apoio aos Autistas.

De acordo com portal da transparência do Governo do Maranhão, o valor empenhado para pagamento do aluguel do imóvel é de R\$ 156.630,00.

Mesmo sem funcionar, a casa está alugada há 3 meses.

Pessoas com Autismo e seus parentes, aguardam ansiosos pelo tal centro do Governo. Mesmo sendo instalado em um lugar distante da cidade, esse centro beneficiaria diversas famílias que sofrem por falta de políticas públicas voltadas para os autistas.

Para acessar o contrato e outros documentos clique [aqui](#)

Por Folha do Maranhão

## Cantora Alcione recebe a Medalha Manuel Beckman

A Assembleia Legislativa concedeu, na manhã desta quinta-feira (29), a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, maior comenda do Poder Legislativo do Maranhão, à cantora Alcione Dias Nazareth, durante concorrida sessão solene, com a presença do governador Flávio Dino, do vice-governador, Carlos Brandão, de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, além de diversos artistas e intelectuais.

A concessão da comenda é fruto de um Projeto de Resolução Legislativa proposto pelo deputado Wendel Lages (PMN), aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa. Ao abrir a sessão solene, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), deu as boas-vindas à homenageada. “Esta homenagem proposta pelo deputado Wendel Lages e aprovada com o voto unânime deste Plenário é uma homenagem de todo o povo do Maranhão pelo que a cantora Alcione representa para a cultura do nosso Estado e do nosso País. Cada vez que Alcione leva o nome do Maranhão para o Brasil e para o mundo, como a maior expoente da nossa cultura, ela enche todos nós de muito orgulho”.

O governador Flávio Dino, em breve pronunciamento, disse que fez questão de participar da solenidade e, logo no início de sua fala, lembrou de recente episódio em que Alcione, com a veiculação de um vídeo na internet, saiu em defesa do Maranhão e de todo o Nordeste.

“Como expoente da cultura brasileira, Alcione encarna mesmo a alma mais profunda da brasilidade que todos nós celebramos neste momento”, afirmou Flávio Dino, para quem a honraria conferida a Alcione é uma justa e merecida homenagem:

“Alcione é uma vitoriosa, e por isso não morrerá nunca. Assim como o samba não vai morrer, porque nós não vamos deixar. Certamente Alcione integra para sempre o panteão dos imortais da cultura do Maranhão”, ressaltou Flávio Dino.

Com um discurso lido, o deputado Wendel Lages, autor da proposição, fez um relato da trajetória da homenageada, frisando que “Alcione Nazareth é, sem dúvidas, uma das maiores artistas maranhenses, sendo grande incentivadora e divulgadora da cultura do Maranhão por todo o mundo”.

Ainda no começo da cerimônia, houve a exibição de um vídeo que conta a vida de Alcione, produzido pela TV Assembleia. Em seguida, os cantores Fernando de Carvalho e Alessandro Batista, o violonista Luís Júnior, o Coral São João, sob a regência do maestro Fernando Mouchereck, e a banda de música da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), interpretaram no Plenário grandes sucessos do repertório da cantora. Bailarinos da Companhia Barrica também participaram da solenidade.

### Agradecimentos

“Fico agradecida a todos por esta grande festa e esta bela homenagem, feita aqui dentro de casa, com as pessoas de casa, o que para mim é uma honra muito grande e uma emoção muito forte. Fico, principalmente, com meu coração cheio de alegria e com a minha alma bastante lisonjeada”, disse Alcione.

Visivelmente emocionada, a cantora dançou e cantou clássicos como “s rosas não falam”, “Boi de Lágrimas” e “Eu te conheço Carnaval”. No encerramento da solenidade, o cantor Fernando de Carvalho cantou a música “Asa Branca”, do lendário Luiz Gonzaga.

A sessão solene de entrega da honraria à cantora teve a participação maciça de deputados no Plenário e contou, também, com a presença dos desembargadores Luiz Gonzaga e Anildes Cruz; do prefeito de Caxias, Fábio Gentil; dos secretários de Estado da Cultura, Anderson Flávio Lindoso Santana; da Mulher, Ana Mendonça; de Comunicação Social e Assuntos Políticos, Rodrigo Lago, e de Desenvolvimento Social, Márcio Honaiser (PDT); além dos secretários municipais de Cultura, Marlon Botão, e de Agricultura e Abastecimento, Ivaldo Rodrigues.



## Homologado concurso público em Paço do Lumiar

Em cumprimento a decisão judicial que determinou a homologação do concurso público em Raposa, a prefeita Paula da Pindoba anunciou em nota o atendimento a que foi submetida pelo TJ-MA. Confira abaixo:

Em respeito aos queridos luminenses, e em razão dos princípios da publicidade e transparência, sobre o concurso público de Paço do Lumiar, tenho a esclarecer o seguinte:

1 - Como é de conhecimento público, estou no exercício do cargo de Chefe do Executivo do Município de Paço do Lumiar desde o final do dia 1º de agosto de 2019, quando fui empossada pela Câmara Municipal (ou seja, há menos de um mês). Eu era a vice-prefeita e assumi por causa do afastamento, por motivo de doença, do então Prefeito Municipal Domingos Dutra;

2 - Em 06 de agosto de 2019, fui notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para dar cumprimento à decisão judicial que determinou a homologação do concurso e a nomeação de uma única candidata. Vale lembrar que o referido concurso público foi anulado pelo então Prefeito Domingos Dutra em 19 de julho de 2019, face os indícios de fraudes;

3 - À respectiva decisão judicial, houve a devida resposta por parte do Município, que ajuizou recurso, o qual ainda não foi julgado. Contudo, mesmo antes do julgamento do recurso, fui intimada a cumprir a decisão judicial, razão pela qual determinei a homologação “sub judice” do concurso com o fim específico de respeitar o conteúdo da decisão provisória do TJ;

4 - Esclareço ainda que já determinei à Procuradoria Geral do Município que continue adotando todas as medidas necessárias para prevalecer o interesse público. Também reafirmo meu compromisso com a população do nosso querido município de Paço do Lumiar de realizar uma administração pública proba, séria e transparente que se preocupa, todos os dias, com o bem-estar da sua gente e com a correta aplicação dos recursos municipais.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo Twitter™ e pelo Facebook.

## **Prefeita Paula da Pindoba homologa o concurso de Paço do Lumiar**

O prefeito anterior, Domingos Dutra mesmo sabendo da fragilidade das denúncias sobre fraude, e sem considerar o término das investigações havia anulado o concurso público.

Na manhã desta quinta-feira (8), a prefeita em exercício, Paula da Pindoba homologou o concurso público de Paço do Lumiar, acatando a liminar expedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Demonstrando sensatez e um perfil conciliador, a prefeita parece não pretender enfrentar nenhum desgaste político durante seu mandato. A não homologação, e anulação do certame feita por Dutra, foi alvo de protestos e manifestações por todo o município.

## Um aluguel no mínimo inconsequente?

Negócio entre o governo Flávio Dino e o desembargador Jamil Gedeon eleva para além do institucional a relação entre membros graduados do Executivo e do Judiciário

Editorial  
Vai para além do institucional a relação comercial estabelecida pelo desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto com o governo Flávio Dino (PCdoB).

Desde maio, o governo comunista mantém contrato que gira em torno de R\$ 745 mil pelo aluguel de um imóvel de propriedade do membro do Judiciário.

Ainda que nada tenha de irregular ou ilegal no caso, a relação comercial entre um governo e um membro do Judiciário – que sistematicamente precisa julgar ações relacionadas a este mesmo governo – deveria ser repensada.

Mesmo porque, segundo o blog Aual7, o aluguel parece se desenrolar nos mesmos moldes de outro, que ficou conhecido por aluguel camarada – em que parcelas foram antecipadas meses antes de o inquilino usar efetivamente o imóvel. (Releia aqui, aqui e aqui)

Aliás, o caso do aluguel camarada está em análise no mesmo TJ do qual faz parte Jamil Gedeon. O desembargador se declarará suspeito em julgamento de ações que tenham o governo Flávio Dino como parte?

Mas não é a primeira vez que o governo comunista envolve-se em relação de negócios com membros do Judiciário.

Em 2017, explodiu o escândalo do aluguel de uma clínica pertencente à família do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, cujo governo pagou também sem usar. (Relembre aqui, aqui, aqui e aqui)

Por todas estas nuances, soa como imprudência ou deboche a assinatura de novo contrato, nos mesmos moldes dos já escandalizados.

Mais uma questão para o Conselho nacional de Justiça apurar...

Leia também:  
Denunciados por corrupção, alugueis camaradas devem ser anulados...

A mãe de todas as corrupções é a corrupção no Judiciário...

Um governo de alugueis camaradas...

## **EM 1ª MÃO! Conforme antecipou o Blog, Paula da Pindoba homologa concurso de Paço do Lumiar; veja**

Conforme o Blog antecipou ontem, 29, a prefeita em exercício de Paço do Lumiar começa a homologar, sub judice, o concurso público de Paço do Lumiar.

A decisão que nomeia a candidata Vanessa Lima Gomes Pinheiro corrobora com as nomeações de todos que entraram com a mesma ação, na justiça.

LEIA MAIS

PAÇO DO LUMIAR - Mirando 2020, Pindoba usa concurso como moeda de troca

Veja:

DECRETO Nº 3.360, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

HOMOLOGA "SUB JUDICE" O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 80 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO, o teor das decisões judiciais proferida pelo e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nos autos do agravo de instrumento nº: 805645-56.2019.8.10.0000 - PJE;

CONSIDERANDO, a determinação de "imediate homologação do certame, com a consequente nomeação da candidata ao cargo a que prestou concurso, devendo este Órgão julgador ser comunicado do cumprimento desta decisão, por intermédio de petição aos autos"

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A homologação "sub judice" do concurso da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, para fins de cumprimento da decisão judicial pelo e. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nos autos do agravo de instrumento nº: 0805645-56.2019.8.10.0000, com a consequente nomeação de Vanessa Lima Gomes Pinheiro;

Art. 2º. A Secretaria de Administração deverá providenciar imediatamente os atos de nomeação da respectiva candidata. Art. 3º - Este decreto entrara? em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE  
AGOSTO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

## **Assembleia Legislativa homenageia a cantora Alcione com a Medalha Manuel Beckman**

Publicado em agosto 30, 2019 por Paulo Roberto

A Assembleia Legislativa concedeu a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, maior comenda do Poder Legislativo do Maranhão, à cantora Alcione Dias Nazareth, durante concorrida sessão solene, com a presença do governador Flávio Dino, do vice-governador, Carlos Brandão, de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, além de diversos artistas e intelectuais.

A concessão da comenda é fruto de um Projeto de Resolução Legislativa proposto pelo deputado Wendel Lages (PMN), aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa. Ao abrir a sessão solene, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), deu as boas-vindas à homenageada. “Esta homenagem proposta pelo deputado Wendel Lages e aprovada com o voto unânime deste Plenário é uma homenagem de todo o povo do Maranhão pelo que a cantora Alcione representa para a cultura do nosso Estado e do nosso País. Cada vez que Alcione leva o nome do Maranhão para o Brasil e para o mundo, como a maior expoente da nossa cultura, ela enche todos nós de muito orgulho”.

O governador Flávio Dino, em breve pronunciamento, disse que fez questão de participar da solenidade e, logo no início de sua fala, lembrou de recente episódio em que Alcione, com a veiculação de um vídeo na internet, saiu em defesa do Maranhão e de todo o Nordeste.

“Como expoente da cultura brasileira, Alcione encarna mesmo a alma mais profunda da brasilidade que todos nós celebramos neste momento”, afirmou Flávio Dino, para quem a honraria conferida a Alcione é uma justa e merecida homenagem:

“Alcione é uma vitoriosa, e por isso não morrerá nunca. Assim como o samba não vai morrer, porque nós não vamos deixar. Certamente Alcione integra para sempre o panteão dos imortais da cultura do Maranhão”, ressaltou Flávio Dino.

Com um discurso lido, o deputado Wendel Lages, autor da proposição, fez um relato da trajetória da homenageada, frisando que “Alcione Nazareth é, sem dúvidas, uma das maiores artistas maranhenses, sendo grande incentivadora e divulgadora da cultura do Maranhão por todo o mundo”.

Ainda no começo da cerimônia, houve a exibição de um vídeo que conta a vida de Alcione, produzido pela TV Assembleia. Em seguida, os cantores Fernando de Carvalho e Alessandro Batista, o violonista Luís Júnior, o Coral São João, sob a regência do maestro Fernando Mouchereck, e a banda de música da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), interpretaram no Plenário grandes sucessos do repertório da cantora. Bailarinos da Companhia Barrica também participaram da solenidade.

Agradecimentos

“Fico agradecida a todos por esta grande festa e esta bela homenagem, feita aqui dentro de casa, com as pessoas de casa, o que para mim é uma honra muito grande e uma emoção muito forte. Fico, principalmente, com meu coração cheio de alegria e com a minha alma bastante lisonjeada”, disse Alcione.

Visivelmente emocionada, a cantora dançou e cantou clássicos como “s rosas não falam”, “Boi de Lágrimas” e “Eu te conheço Carnaval”. No encerramento da solenidade, o cantor Fernando de Carvalho cantou a música “Asa Branca”, do lendário Luiz Gonzaga.

A sessão solene de entrega da honraria à cantora teve a participação maciça de deputados no Plenário e contou, também, com a presença dos desembargadores Luiz Gonzaga e Anildes Cruz; do prefeito de Caxias, Fábio Gentil; dos secretários de Estado da Cultura, Anderson Flávio Lindoso Santana; da Mulher, Ana Mendonça; de Comunicação Social e Assuntos Políticos, Rodrigo Lago, e de Desenvolvimento Social, Márcio Honaiser (PDT); além dos secretários municipais de Cultura, Marlon Botão, e de Agricultura e Abastecimento, Ivaldo Rodrigues.

## **Clientes poderão obter descontos especiais para quitar dívidas com a Caema**

Por meio de atendimento comercial em estande montado nas dependências do Shopping Rio Anil, em São Luís, a Companhia de... [ ... ]

30 de agosto de 2019

Por meio de atendimento comercial em estande montado nas dependências do Shopping Rio Anil, em São Luís, a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) está propiciando condições especiais para clientes que querem renegociar ou sanar débitos com a empresa, durante o VII - Balcão de Renegociação de Dívidas, organizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O pacote ofertado aos clientes em situação de inadimplência prevê parcelamentos, além de redução de juros e multas em até 100% para que o consumidor possa honrar a negociação e ainda recuperar seu crédito.

Quem pretende dispor dessas vantagens deverá se e dirigir-se ao local de negociação, entre 10h e 22h, já que o encerramento do evento ocorre nesta sexta-feira (30).

Valdemir Sousa, de 63 anos, foi um dos primeiros a procurar o guichê de negociação e resolver uma dívida antiga com a CAEMA. Além das condições, ele elogiou a agilidade no atendimento recebido, fator que o deixou ainda mais satisfeito com o resultado.

“Eu recebi um desconto e ainda parcelei o meu débito. Acima de tudo, foi bem rápido mesmo; a moça muito atenciosa me explicou tudo, em meia hora resolvi e paguei”, conta o aposentado, morador do bairro Jardim São Cristóvão, em São Luís.

Assim como Valdemir, Antônio Francisco Ferreira já tinha ciência do valor devido. Ele aproveitou a folga para procurar o Balcão e resolver a situação de vez.

“Eu vim pelos descontos para pagamento à vista. Em um momento como esse, onde o País atravessa situação difícil, isso aqui é bom demais. Havendo condições, não se pode perder uma só oportunidade dessas de limpar o nome e recuperar a saúde financeira”, disse.

A negociação deve ser feita pelo titular do débito ou pelo responsável legal, que deverá se apresentar munido de procuração que comprove essa condição.

Mas, para quem pretende verificar apenas a existência do débito, basta apresentar os documentos pessoais ou a matrícula do imóvel e verificar a situação.



Ao saber do evento, por uma reportagem, a servidora pública Deuzilene Moraes aproveitou para ir ao local e verificar se havia débitos em seu nome. No estande da CAEMA, ela aproveitou para checar a situação de um imóvel e descobriu que há contas em aberto.

“Essa pesquisa foi boa porque eu já vi as oportunidades, fiquei ciente agora do total do débito e também já estou levando opções para discutir com minha irmã. No caso, o valor total poderá ser dividido em até sessenta vezes após uma entrada”, afirma.

Segundo o diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente da CAEMA, José Oliveira Ataídes, as negociações via realização do VII - Balcão de Renegociação de Dívidas, tem características próprias para a dissolução das dívidas, mas reforça que é uma preocupação constante da CAEMA, por meio de seus canais de negociação, estar à disposição para atender aos clientes que procurarem este tipo de serviço em todos os momentos.

“As condições destinadas a este evento são ímpares e, por isso, nós reforçamos a oportunidade em aproveitá-las. No entanto, é importante que se diga que, aquele consumidor que nos procure em outras oportunidades, também receberá todas as informações possíveis e necessárias para optar entre as condições habituais, por aquela que melhor se enquadre à sua realidade financeira, podendo então voltar a condição de adimplente e cumprir com a sua parcela quanto cliente consumidor, se mantendo em dia com o serviço de fornecimento de água e esgoto prestado pela CAEMA”, conclui.

## **Assembleia Legislativa homenageia a cantora Alcione com a Medalha Manuel Beckman**

A Assembleia Legislativa concedeu, na manhã desta quinta-feira (29), a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, maior comenda do Poder Legislativo do Maranhão, à cantora Alcione Dias Nazareth, durante concorrida sessão solene, com a presença do governador Flávio Dino, do vice-governador, Carlos Brandão, de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, além de diversos artistas e intelectuais.

A concessão da comenda é fruto de um Projeto de Resolução Legislativa proposto pelo deputado Wendel Lages (PMN), aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa. Ao abrir a sessão solene, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), deu as boas-vindas à homenageada. "Esta homenagem proposta pelo deputado Wendel Lages e aprovada com o voto unânime deste Plenário é uma homenagem de todo o povo do Maranhão pelo que a cantora Alcione representa para a cultura do nosso Estado e do nosso País. Cada vez que Alcione leva o nome do Maranhão para o Brasil e para o mundo, como a maior expoente da nossa cultura, ela enche todos nós de muito orgulho".

O governador Flávio Dino, em breve pronunciamento, disse que fez questão de participar da solenidade e, logo no início de sua fala, lembrou de recente episódio em que Alcione, com a veiculação de um vídeo na internet, saiu em defesa do Maranhão e de todo o Nordeste.

"Como expoente da cultura brasileira, Alcione encarna mesmo a alma mais profunda da brasilidade que todos nós celebramos neste momento", afirmou Flávio Dino, para quem a honraria conferida a Alcione é uma justa e merecida homenagem:

"Alcione é uma vitoriosa, e por isso não morrerá nunca. Assim como o samba não vai morrer, porque nós não vamos deixar. Certamente Alcione integra para sempre o panteão dos imortais da cultura do Maranhão", ressaltou Flávio Dino.

Com um discurso lido, o deputado Wendel Lages, autor da proposição, fez um relato da trajetória da homenageada, frisando que "Alcione Nazareth é, sem dúvidas, uma das maiores artistas maranhenses, sendo grande incentivadora e divulgadora da cultura do Maranhão por todo o mundo".

Ainda no começo da cerimônia, houve a exibição de um vídeo que conta a vida de Alcione, produzido pela TV Assembleia. Em seguida, os cantores Fernando de Carvalho e Alessandro Batista, o violonista Luís Júnior, o Coral São João, sob a regência do maestro Fernando Mouchereck, e a banda de música da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), interpretaram no Plenário grandes sucessos do repertório da cantora. Bailarinos da Companhia Barrica também participaram da solenidade.

### **Agradecimentos**

"Fico agradecida a todos por esta grande festa e esta bela homenagem, feita aqui dentro de casa, com as pessoas de casa, o que para mim é uma honra muito grande e uma emoção muito forte. Fico, principalmente,

com meu coração cheio de alegria e com a minha alma bastante lisonjeada", disse Alcione.

Visivelmente emocionada, a cantora dançou e cantou clássicos como "As rosas não falam", "Boi de Lágrimas" e "Eu te conheço Carnaval". No encerramento da solenidade, o cantor Fernando de Carvalho cantou a música "Asa Branca", do lendário Luiz Gonzaga.

A sessão solene de entrega da honraria à cantora teve a participação maciça de deputados no Plenário e contou, também, com a presença dos desembargadores Luiz Gonzaga e Anildes Cruz; do prefeito de Caxias, Fábio Gentil; dos secretários de Estado da Cultura, Anderson Flávio Lindoso Santana; da Mulher, Ana Mendonça; de Comunicação Social e Assuntos Políticos, Rodrigo Lago, e de Desenvolvimento Social, Márcio Honaiser (PDT); além dos secretários municipais de Cultura, Marlon Botão, e de Agricultura e Abastecimento, Ivaldo Rodrigues.

## **Feminicídio será tema de curso de formação para magistrados**

A aplicação do instituto jurídico da Lei nº. 13.104/15 (Feminicídio), de acordo com que o dispõem as diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar, com perspectiva de gênero, as mortes violentas de mulheres serão tema do curso Feminicídio: uma análise sociojurídica do fenômeno no Brasil, que será ofertado aos magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão, nos dias 19 e 20 de setembro, para fins de promoção na carreira e vitaliciamento.

As vagas estarão disponíveis no Sistema Tutor, de 2 a 6 de setembro. Magistrados aposentados também poderão participar da formação.

O curso, credenciado pela ESMAM, junto à Escola Nacional de Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), terá duração de 20 horas e será ministrado pela juíza Adriana Ramos de Mello, titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro.

A abordagem considera os compromissos de âmbito nacional e internacional assumidos pelo Brasil para eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, Convenção de Belém do Pará, Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha), Lei nº 13.104/15 (Lei do Feminicídio) e outros diplomas legais, o Código Penal Brasileiro e demais formas de prevenção e reversão das situações de violência doméstica e familiar contra a mulher.

### **A FORMADORA**

Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Adriana Ramos de Mello é professora do mestrado profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde do Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural da Fundação Oswaldo Cruz. Na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), preside o Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero e o Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE), sendo coordenadora da Pós-Graduação *latu sensu* "Gênero e Direito". Mestre em Direito pela Universidade Cândido Mendes, e em Criminologia e doutora em Direito Público e Filosofia Juridicopolítica pela Universidade Autônoma de Barcelona (Espanha).

## **No Maranhão desembargador aluga mansão por quase R\$ 1 milhão ao governo do estado**

Em meio à demora do conselheiro Edmar Serra Cutrim, do TCE (Tribunal de Contas do Maranhão), em apresentar um parecer sobre um processo que tramita na corte, em que é relator, sobre um dos mais famigerados casos de aluguel camarada, a gestão de Flávio Dino (PCdoB) no Palácio dos Leões fechou mais um contrato de locação de imóvel questionável.

Segundo revelou, nesta quinta-feira 29, a Folha do Maranhão, o mais novo aluguel foi fechado entre a SES (Secretaria de Estado de Saúde) e o desembargador Jamil Gedeon, do Tribunal de Justiça maranhense.

Pelos próximos 36 meses, a pasta deverá repassar mensalmente ao desembargador exatos 20,7 mil, perfazendo 745,2 mil no total, por uma mansão localizada na Alameda Mearim, 200, no bairro do Olho d'Água, em São Luís. No bairro já há um CER.

De acordo com o Portal da Transparência, ainda não houve pagamentos a Jamil Gedeon pelo aluguel, mas há R\$ 156.630,00 já empenhados.

No imóvel, de acordo com o objeto do contrato, deveria estar funcionando um novo CER (Centro Especializado em Reabilitação e Tratamento) para pessoas com TEA (Transtorno de Espectro Autista).

Apesar de, segundo a Folha do Maranhão, o contrato ter sido celebrado desde maio, passados já três meses, o local está sem uso.

Imagens publicadas pela reportagem, e outras compartilhados pelo site com o ATUAL7, mostram, inclusive, que sequer há qualquer identificação que lá funciona ou que funcionará um novo CER. Nem mesmo uma placa de obras, que justificaria eventual adaptação do local para receber as pessoas com TEA, existe.

Atual7

## **CONCURSO DE PAÇO DO LUMIAR FOI HOMOLOGADO POR PAULA DA PINDOBA**

Conforme o Blog antecipou ontem, 29, a prefeita em exercício de Paço do Lumiar começa a homologar, sub judice, o concurso público de Paço do Lumiar.

A decisão que nomeia a candidata Vanessa Lima Gomes Pinheiro corrobora com as nomeações de todos que entraram com a mesma ação, na justiça.

Veja:

DECRETO Nº 3.360, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

HOMOLOGA "SUB JUDICE" O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 80 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO, o teor das decisões judiciais proferida pelo e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nos autos do agravo de instrumento nº: 805645-56.2019.8.10.0000 - PJE;

CONSIDERANDO, a determinação de "imediate homologação do certame, com a consequente nomeação da candidata ao cargo a que prestou concurso, devendo este Órgão julgador ser comunicado do cumprimento desta decisão, por intermédio de petição aos autos"

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A homologação "sub judice" do concurso da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, para fins de cumprimento da decisão judicial pelo e. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nos autos do agravo de instrumento nº: 0805645-56.2019.8.10.0000, com a consequente nomeação de Vanessa Lima Gomes Pinheiro;

Art. 2º. A Secretaria de Administração deverá providenciar imediatamente os atos de nomeação da respectiva candidata. Art. 3º - Este decreto entrara? em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE  
AGOSTO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO  
Prefeita Municipal

## **Justiça acata recurso do MPMA em ACP contra o Município de São João do Caru**

SÃO JOÃO DO CARU/MA - Uma decisão da Justiça em Bom Jardim foi reformada, no último dia 15, com base em um Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público do Maranhão. A decisão da 3ª Câmara Cível voltou a tornar o Município de São João do Caru como parte em uma Ação Civil Pública (ACP) por atos de improbidade administrativa.

A ACP, que tratou da contratação irregular de servidores sem a realização de concurso público e do pagamento de gratificações ilegais, foi proposta contra o ex-prefeito Jadson Lobo Rodrigues e o Município de São João do Caru. A Justiça de primeiro grau, no entanto, havia decretado a “ilegitimidade” do Município como acionado.

Na Ação, o Ministério Público havia requerido a condenação do Município “a rescindir todos os contratos de prestação de serviços que estavam em desacordo com a legislação pátria, sob pena de pagamento de multa para o Ente Público e para o gestor que estiver respondendo pelo Município quando da decisão judicial”.

Também foi pedido que o Município fosse proibido de pagar gratificações com os vícios apontados, em desacordo com o estatuto dos servidores, sob pena de imposição de multa ao Município e outra pessoal ao prefeito que viesse a desatender a decisão judicial.

Para o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, portanto, é necessário que o Município de São João do Caru figure na Ação, visto que alguns dos pedidos só poderiam ser cumpridos pela municipalidade. “Somente este ente federativo possui a capacidade jurídica de suportar possível condenação na obrigação de fazer (realizar) o concurso na municipalidade”, explicou.

O recurso foi acatado por unanimidade pelos desembargadores da 3ª Câmara Cível. Pelo Ministério Público do Maranhão, atuou a procuradora de justiça Ana Lídia de Mello e Silva Moraes

## **Governador Flávio Dino participa de homenagem a cantora Alcione**

A concessão da comenda é fruto de um Projeto de Resolução Legislativa proposto pelo deputado Wendel Lages (PMN), aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa.

MARANHÃO - O governador Flávio Dino participou da entrega de medalha para a cantora Alcione, principal voz de campanhas eleitorais de Roseana Sarney, e que se declarou ser amiga da ex-governadora. “Eu expressei gratidão à trajetória de Alcione em nome de todo o Maranhão e por isso estou presente”, afirmou Flávio Dino ao justificar a presença. Recentemente, Alcione se posicionou fortemente contra o presidente Jair Bolsonaro quando este chamou nordestinos de “paraíba” em ataque ao governador Flávio Dino.

A Assembleia Legislativa concedeu, na manhã desta quinta-feira (29), a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, maior comenda do Poder Legislativo do Maranhão, à cantora Alcione Dias Nazareth, durante concorrida sessão solene, com a presença do governador Flávio Dino, do vice-governador, Carlos Brandão, de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, além de diversos artistas e intelectuais.

A concessão da comenda é fruto de um Projeto de Resolução Legislativa proposto pelo deputado Wendel Lages (PMN), aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa. Ao abrir a sessão solene, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), deu as boas-vindas à homenageada. “Esta homenagem proposta pelo deputado Wendel Lages e aprovada com o voto unânime deste Plenário é uma homenagem de todo o povo do Maranhão pelo que a cantora Alcione representa para a cultura do nosso Estado e do nosso País. Cada vez que Alcione leva o nome do Maranhão para o Brasil e para o mundo, como a maior expoente da nossa cultura, ela enche todos nós de muito orgulho”.

O governador Flávio Dino, em breve pronunciamento, disse que fez questão de participar da solenidade e, logo no início de sua fala, lembrou de recente episódio em que Alcione, com a veiculação de um vídeo na internet, saiu em defesa do Maranhão e de todo o Nordeste. “Como expoente da cultura brasileira, Alcione encarna mesmo a alma mais profunda da brasilidade que todos nós celebramos neste momento”, afirmou Flávio Dino, para quem a honraria conferida a Alcione é uma justa e merecida homenagem.

Com um discurso lido, o deputado Wendel Lages, autor da proposição, fez um relato da trajetória da homenageada, frisando que “Alcione Nazareth é, sem dúvidas, uma das maiores artistas maranhenses, sendo grande incentivadora e divulgadora da cultura do Maranhão por todo o mundo”.



## **JUSTIÇA ACATA RECURSO CONTRA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

ANTERIORMENTE, A JUSTIÇA HAVIA DECRETADO A AÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO COMO ILEGÍTIMA.

A Justiça do Maranhão acatou, no último dia 15 de agosto, o recurso do Ministério Público do Maranhão (MPMA) contra o município de São João do Caru que o torna como parte de uma Ação Civil Pública (ACP) que pede a condenação por atos de improbidade administrativa.

De acordo com a ação, o ex-prefeito do município, Jadson Lobo Rodrigues, realizou a contratação irregular de servidores sem a realização de concurso público e do pagamento de gratificações ilegais. Anteriormente, a Justiça havia decretado a ação do Ministério Público como ilegítima.

Para o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, portanto, é necessário que o município figure na Ação. “Somente este ente federativo possui a capacidade jurídica de suportar possível condenação na obrigação de fazer (realizar) o concurso na municipalidade”, explicou o promotor.

O Ministério Público pediu a condenação do município e que ele rescindisse todos os contratos de prestação de serviços que estavam em desacordo com a legislação, sob pena de multa. O recurso foi acatado por unanimidade pelos desembargadores da 3ª Câmara Cível.

## **Após anulação, prefeita em exercício homologa concurso de Paço do Lumiar**

Decisão foi publicada nesta sexta-feira (30) pela prefeita em exercício, Maria Paula Azevedo no Diário Oficial. Concurso havia sido anulado pela própria prefeitura em julho.

A prefeita em exercício de Paço de Lumiar, Maria Paula Azevedo (SD) homologou nesta sexta-feira (30) o resultado do concurso público realizado no município para preenchimento de 557 vagas. A decisão foi publicada no Diário Oficial.

No início do mês de agosto, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) havia determinado a homologação do concurso em um prazo de 48h, sob multa de mil reais diários e a possibilidade de afastamento da prefeita do cargo. O concurso havia sido anulado pela Prefeitura de Paço do Lumiar sob alegação de fraude.

Por meio de nota publicada em uma rede social, a prefeita em exercício Maria Paula Azevedo, afirmou que a homologação do concurso aconteceu após a intimação feita pelo Tribunal de Justiça, mesmo antes do julgamento do recurso que pede a anulação do certame que foi realizado pela Prefeitura de Paço do Lumiar. (veja a nota na íntegra abaixo)

## **Prefeita de Paço do Lumiar homologa concurso público**

A homologação e anulação do certame feita na gestão de Domingos Dutra foi alvo de protestos e manifestações por parte dos candidatos.

A prefeita de Paço do Lumiar, Paula da Pindoba homologou nesta sexta-feira, 30, o concurso público do município, acatando a liminar expedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. A homologação e anulação do certame feita na gestão de Domingos Dutra (PCdoB), foi alvo de protestos e manifestações por parte dos candidatos.

A Prefeitura de Paço do Lumiar se pronunciou através de nota sobre sua decisão

Confira a nota na íntegra:

Em respeito aos queridos luminenses, e em razão dos princípios da publicidade e transparência, sobre o concurso público de Paço do Lumiar, tenho a esclarecer o seguinte:

1 - Como é de conhecimento público, estou no exercício do cargo de Chefe do Executivo do Município de Paço do Lumiar desde o final do dia 1º de agosto de 2019, quando fui empossada pela Câmara Municipal (ou seja, há menos de um mês). Eu era a vice-prefeita e assumi por causa do afastamento, por motivo de doença, do então Prefeito Municipal Domingos Dutra;

2 - Em 06 de agosto de 2019, fui notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para dar cumprimento à decisão judicial que determinou a homologação do concurso e a nomeação de uma única candidata. Vale lembrar que o referido concurso público foi anulado pelo então Prefeito Domingos Dutra em 19 de julho de 2019, face os indícios de fraudes;

3 - À respectiva decisão judicial, houve a devida resposta por parte do Município, que ajuizou recurso, o qual ainda não foi julgado. Contudo, mesmo antes do julgamento do recurso, fui intimada a cumprir a decisão judicial, razão pela qual determinei a homologação “sub judice” do concurso com o fim específico de respeitar o conteúdo da decisão provisória do TJ;

4 - Esclareço ainda que já determinei à Procuradoria Geral do Município que continue adotando todas as medidas necessárias para prevalecer o interesse público. Também reafirmo meu compromisso com a população do nosso querido município de Paço do Lumiar de realizar uma administração pública proba, séria e transparente que se preocupa, todos os dias, com o bem-estar da sua gente e com a correta aplicação dos recursos municipais.

Paço do Lumiar, 30 de agosto de 2019

Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita Municipal em exercício de Paço do Lumiar - MA

## **Balcão de Conciliação: negociação de débitos termina nesta sexta (30)**

publicado em 30/8/2019 Atualizado em 30/08/2019 - 07:43

Até esta sexta-feira (30), cidadãos podem negociar débitos com empresas e instituições, durante o “VII Balcão de Renegociação de Dívidas”, no Rio Anil Shopping (subsolo). A iniciativa, que acontece das 10h às 18h, é promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA). O encerramento oficial, com divulgação de dados parciais do evento, acontecerá às 17h.

O Balcão integra o projeto ‘Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos’, idealizado pelo Núcleo, com vistas a possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, incentivando a renegociação de dívidas por meio do diálogo.

Segundo o presidente e o coordenador do Nupemec, desembargador José Luiz Almeida e juiz Alexandre Abreu, respectivamente, o projeto traz benefícios inmensuráveis para todos os envolvidos.

“O Balcão é uma oportunidade diferenciada para a população resolver suas pendências, de forma rápida e simples, por meio da negociação direta com as empresas e com boas ofertas de pagamento. Na verdade, todos os envolvidos saem ganhando, no final”, frisaram.

O evento foi aberto na segunda (26) pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e pelo presidente e coordenador do Nupemec, na presença de servidores da Justiça, parceiros e da comunidade em geral.

### **DADOS PARCIAIS**

Nos três primeiros dias do evento, o VII Balcão de Renegociação de Dívidas já contabilizou o montante de R\$ 1.322.080,81 (valor original) em acordos financeiros entre empresas, instituições e cidadãos. O valor final registrado foi de R\$ 816.973,93, em 960 atendimentos realizados.

### **PLATAFORMA**

Além dos valores negociados presencialmente, no evento, também foram agendados 97 atendimentos, envolvendo o valor original de R\$ 275.497,92, por meio da plataforma consumidor.gov – disponibilizada pelo Ministério da Justiça – que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas via internet com vistas à solução de conflitos de consumo.

Os referidos agendamentos – realizados durante o Balcão por conciliadores da Justiça maranhense – são referentes a tentativas de acordo com empresas e instituições que não estão com stands no local. Mais de 500 empresas são cadastradas na plataforma pública.

Além desse total, também foram realizados 64 agendamentos de sessões de conciliação em Cejuscs da capital.

## PARCEIROS

Participam desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.

## DADOS

De acordo com dados oficiais divulgados pelo Nupemec, as dez edições anteriores do Balcão - realizadas em São Luís (6) e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - já registraram a marca de 25 mil atendimentos, 47 milhões (débitos originais) que resultaram em R\$ 29 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 37,5%.

## SERVIÇOS

Além da renegociação de dívidas, outros serviços são oferecidos durante o evento, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.). O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações, propor acordos ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão.

INFORMAÇÕES - Para mais informações, entrar em contato com o Telejudiciário (0800 707 1581/ (98) 3194.5555); ou com a Coordenação do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA: (98) 3198.4558.

Com informações do TJMA.

Foto: Reprodução.

## **Cidadãos podem negociar débitos até hoje no Balcão de Conciliação**

Até esta sexta-feira (30), cidadãos podem negociar débitos com empresas e instituições, durante o “VII Balcão de Renegociação de Dívidas”, no Rio Anil Shopping (subsolo). A iniciativa, que acontece das 10h às 18h, é promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA). O encerramento oficial, com divulgação de dados parciais do evento, acontecerá às 17h.

O Balcão integra o projeto ‘Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos’, idealizado pelo Núcleo, com vistas a possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, incentivando a renegociação de dívidas por meio do diálogo.

Segundo o presidente e o coordenador do Nupemec, desembargador José Luiz Almeida e juiz Alexandre Abreu, respectivamente, o projeto traz benefícios imensuráveis para todos os envolvidos.

“O Balcão é uma oportunidade diferenciada para a população resolver suas pendências, de forma rápida e simples, por meio da negociação direta com as empresas e com boas ofertas de pagamento. Na verdade, todos os envolvidos saem ganhando, no final”, frisaram.

O evento foi aberto na segunda (26) pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e pelo presidente e coordenador do Nupemec, na presença de servidores da Justiça, parceiros e da comunidade em geral.

**DADOS PARCIAIS** - Nos três primeiros dias do evento, o VII Balcão de Renegociação de Dívidas já contabilizou o montante de R\$ 1.322.080,81 (valor original) em acordos financeiros entre empresas, instituições e cidadãos. O valor final registrado foi de R\$ 816.973,93, em 960 atendimentos realizados.

**PLATAFORMA**- Além dos valores negociados presencialmente, no evento, também foram agendados 97 atendimentos, envolvendo o valor original de R\$ 275.497,92, por meio da plataforma consumidor.gov - disponibilizada pelo Ministério da Justiça - que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas via internet com vistas à solução de conflitos de consumo.

Os referidos agendamentos - realizados durante o Balcão por conciliadores da Justiça maranhense - são referentes a tentativas de acordo com empresas e instituições que não estão com stands no local. Mais de 500 empresas são cadastradas na plataforma pública.

Além desse total, também foram realizados 64 agendamentos de sessões de conciliação em Cejuscs da capital

**PARCEIROS** - Participam desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.

**DADOS** - De acordo com dados oficiais divulgados pelo Nupemec, as dez edições anteriores do Balcão -

realizadas em São Luís (6) e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - já registraram a marca de 25 mil atendimentos, 47 milhões (débitos originais) que resultaram em R\$ 29 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 37,5%.

**SERVIÇOS** - Além da renegociação de dívidas, outros serviços são oferecidos durante o evento, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.). O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações, propor acordos ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão.

**INFORMAÇÕES** - Para mais informações, entrar em contato com o Telejudiciário (0800 707 1581/ (98) 3194.5555); ou com a Coordenação do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA: (98) 3198.4558.



## **Alcione é homenageada com a Medalha Manuel Beckman**

A Assembleia Legislativa concedeu a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, maior comenda do Poder Legislativo do Maranhão, à cantora Alcione Dias Nazareth, durante concorrida sessão solene na quinta-feira (29), com a presença do governador Flávio Dino, do vice-governador, Carlos Brandão, de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, além de diversos artistas e intelectuais.

A concessão da comenda é fruto de um Projeto de Resolução Legislativa proposto pelo deputado Wendel Lages (PMN), aprovado por unanimidade pelo Plenário da Casa. Ao abrir a sessão solene, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), deu as boas-vindas à homenageada. “Esta homenagem proposta pelo deputado Wendel Lages e aprovada com o voto unânime deste Plenário é uma homenagem de todo o povo do Maranhão pelo que a cantora Alcione representa para a cultura do nosso Estado e do nosso País. Cada vez que Alcione leva o nome do Maranhão para o Brasil e para o mundo, como a maior expoente da nossa cultura, ela enche todos nós de muito orgulho”.

O governador Flávio Dino, em breve pronunciamento, disse que fez questão de participar da solenidade e, logo no início de sua fala, lembrou de recente episódio em que Alcione, com a veiculação de um vídeo na internet, saiu em defesa do Maranhão e de todo o Nordeste.

“Como expoente da cultura brasileira, Alcione encarna mesmo a alma mais profunda da brasilidade que todos nós celebramos neste momento”, afirmou Flávio Dino, para quem a honraria conferida a Alcione é uma justa e merecida homenagem:

“Alcione é uma vitoriosa, e por isso não morrerá nunca. Assim como o samba não vai morrer, porque nós não vamos deixar. Certamente Alcione integra para sempre o panteão dos imortais da cultura do Maranhão”, ressaltou Flávio Dino.

Com um discurso lido, o deputado Wendel Lages, autor da proposição, fez um relato da trajetória da homenageada, frisando que “Alcione Nazareth é, sem dúvidas, uma das maiores artistas maranhenses, sendo grande incentivadora e divulgadora da cultura do Maranhão por todo o mundo”.

Ainda no começo da cerimônia, houve a exibição de um vídeo que conta a vida de Alcione, produzido pela TV Assembleia. Em seguida, os cantores Fernando de Carvalho e Alessandro Batista, o violonista Luís Júnior, o Coral São João, sob a regência do maestro Fernando Mouchereck, e a banda de música da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), interpretaram no Plenário grandes sucessos do repertório da cantora. Bailarinos da Companhia Barrica também participaram da solenidade.

### **Agradecimentos**

“Fico agradecida a todos por esta grande festa e esta bela homenagem, feita aqui dentro de casa, com as pessoas de casa, o que para mim é uma honra muito grande e uma emoção muito forte. Fico, principalmente, com meu coração cheio de alegria e com a minha alma bastante lisonjeada”, disse Alcione.

Visivelmente emocionada, a cantora dançou e cantou clássicos como “s rosas não falam”, “Boi de Lágrimas” e “Eu te conheço Carnaval”. No encerramento da solenidade, o cantor Fernando de Carvalho cantou a música “Asa Branca”, do lendário Luiz Gonzaga.

A sessão solene de entrega da honraria à cantora teve a participação maciça de deputados no Plenário e contou, também, com a presença dos desembargadores Luiz Gonzaga e Anildes Cruz; do prefeito de Caxias, Fábio Gentil; dos secretários de Estado da Cultura, Anderson Flávio Lindoso Santana; da Mulher, Ana Mendonça; de Comunicação Social e Assuntos Políticos, Rodrigo Lago, e de Desenvolvimento Social, Márcio Honaiser (PDT); além dos secretários municipais de Cultura, Marlon Botão, e de Agricultura e Abastecimento, Ivaldo Rodrigues.